**LICITAÇÃO Nº 294/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Adendo 02 – RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO**

O PREFEITO do Município de Três Passos/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve a **retificação do edital**, conforme abaixo:

**NO EDITAL:**

* 1. Leia-se no item 2:

**2. LOCAL, DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO, INTERVALO DE LANCE E REALIZAÇÃO DO PREGÃO.**

 2.1 LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/);

 2.2 DATA**: 29.03.2023**

* 1. Leia-se no item 10:

**10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA AMBOS OS LOTES**

* 1. Inclui-se no item 10, a alínea “i”, conforme abaixo:

i) Declaração de que a empresa visitou os locais onde deverão ser prestados os serviços e obteve por si mesma e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação

* 1. Leia-se no item 10.2:

10.2 **Documentos necessários relativamente à qualificação técnica da LICITANTE (somente para o lote 1)**

**10.2.1** Comprovação da Empresa que encontra-se registrada e regular junto ao órgão fiscalizatório (CREA, CFT ou outro) e de que possui em seu quadro de funcionários na data prevista para entrega das propostas, profissional com atribuições legais para executar os serviços do objeto licitado, na área elétrica/técnico em eletrotécnica ou eletrônica ou engenheiro eletricista ou engenheiro eletrônico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras e/ ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA ou CFT, da seguinte forma:

**...**

* 1. Suprime-se o item 10.2.1.3:

**~~10.2.1.3~~** ~~Declarações de que a empresa visitou os locais onde deverão ser prestados os serviços e obteve por si mesma e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.~~

* 1. Inclui o item 10.2.2 e 10.2.3 e subitens no item 10:

**10.2.2 DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**10.2.2.1 PARA O LOTE 1**

**10.2.2.1.1** Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviço de características e complexidade equivalentes ou superiores à do objeto licitado, devendo constar no atestado: a) Serviços de instalação de sistema de videomonitoramento urbano; b) serviços de instalação de equipamentos ou configurações de software de videomonitoramento; c) serviços de monitoramento;

**10.2.3**

**10.2.3.1 PARA O LOTE 2**

10.2.3.1.1 Apresentação de 01(um) atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviço de características e complexidade equivalentes ou superiores à do objeto licitado, devendo constar no atestado: a) Locação de Links de comunicação de dados;

* 1. Altera a redação do item 14, conforme abaixo:

**14. DA NEGOCIAÇÃO, JULGAMENTO E DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS DO LOTE 02**

* 1. Inclui os itens 14.5 e subsequentes, conforme abaixo:

14.5 Encerrada a fase de lances e de habilitação, será aberta a fase de DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA DO LOTE 02, cuja apresentação deverá ser marcada no prazo de cinco dias úteis a contar do encerramento da fase de lances.

14.5.1 Os sistemas serão apresentados para o Secretário de Desenvolvimento e Inovação Sr. Carton G. Cardoso em sessão aberta ao público. O Secretário poderá solicitar a participação dos servidores Jamur Silveira e Sara Raquel Levy de Oliveira ou outro que tenha conhecimento na área de TI.

14.5.2 A Licitante deverá realizar a apresentação do(s) software(s), do aplicativo ou da plataforma de gestão de riscos para verificação se este(s) atende(m) a todas as exigências do edital e seus anexos.

14.5.3 Na demonstração a licitante deverá comprovar o funcionamento dos recursos exigidos no presente edital com a quantidade e qualidade similar de câmeras que podem ser instaladas em outros locais que não o Município contratante; Deverá oferecer visualização em miniaturas, onde será possível ver um instantâneo de eventos gravados que são exibidos por horas e minutos, permitindo aos usuários encontrar vídeos relevantes rapidamente e facilmente.

14.5.4 As câmeras deverão permitir a pesquisa por miniaturas, dentro de um período e a partir destas visualizações do período gravado em blocos de até um minuto.

14.5.6 Deverá comprovar a possibilidade de cadastramento de ilimitados usuários na rede social, mediante o cadastramento de até 50 (cinquenta) usuários, dos quais serão escolhidos aleatoriamente 15(quinze) para teste e comprovação da eficácia deste cadastro, devendo poder realizar todas as tarefas com os usuários e senhas fornecidas.

14.5.7 Cada usuário da rede social, deverá preencher um cadastro completo e que deverá ser autorizado por um moderador para permitir o acesso do mesmo ao ambiente da rede social.

14.5.8 Deverá comprovar o mapeamento georreferenciado das câmeras e sua facilidade de acesso, tanto em tempo real, como em busca de imagens.

14.5.9 Deverá demostrar o funcionamento da facilidade da rede social e sistemas de interação comunitária, com possibilidade de dentro do aplicativo da rede social ter acesso às câmeras, permitir enquetes, postagens;

14.5.10 Ainda deverá ser demonstrada dentro do aplicativo de rede social, o acionamento de emergência por parte dos usuários da mesma, fornecendo o endereço georreferenciado da ocorrência quando disponível no aparelho do usuário.

14.5.11 Deverá demonstrar a funcionalidade de Feed de Notícias Privado, com a inserção e interação em tempo real, devendo ser possível a outros usuários comentarem sobre notícias postadas;

14.5.12 Deverá ser comprovado o envio de fotos e vídeos.

14.5.13 Deverá demonstrar a capacidade de realizar pesquisa e enquete dentro do aplicativo de rede social privada de forma nativa.

14.5.14 Deverá possuir item relativo à pesquisa, de fácil acesso no menu principal do aplicativo para smartphones.

14.5.15 Deverá possuir opção de ocorrências, para comunicação rápida e consulta destas no aplicativo de rede social, junto ao menu principal do aplicativo para smartphones.

14.5.16 Deverá comprovar no menu principal do aplicativo para smartphones a existência de termo de uso para orientação e clareza dos processos da rede social privada.

14.5.17 Deverá permitir dentro do menu principal do aplicativo para smartphones a inclusão de documentos de forma a disponibilizar orientações e outras informações pertinentes dentro do aplicativo de rede social privada.

14.5.18 Poderá ser solicitada a apresentação de 70% dos itens que compõe o termo de referência para verificação pela equipe técnica, através de sorteio.

14.5.19 Será considerado aprovado o sistema cuja licitante comprovar o atendimento na integra de todos os itens solicitados.

14.5.20 No caso de desclassificação da primeira colocada, a segunda será convocada a apresentar os sistemas nos mesmos termos da primeira e assim sucessivamente até que se obtenha a aprovação do sistema de uma das participantes.

14.6 Da aceitação ou não aceitação será lavrada ata pelo Secretário responsável com a justificativa.

14.7 O Pregoeiro e Equipe de apoio não se responsabilizam pelo resultado da prova de demonstração, por tratar-se de matéria técnica da qual não possui conhecimento para realizar juízo de validação.

14.8 Todos os documentos serão publicados no portal de compras públicas onde ocorre a licitação e nos demais sistemas necessários.

**NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

* 1. Inclui o item 14, 15 e 16, conforme abaixo:
1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FIRMATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – Lote 01

14.1. Convocada a licitante para firmatura do instrumento contratual a mesma no prazo de cinco dias úteis deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará GSVG – Grupamento de Supervisão de Vigilâncias e Guardas;

b) Portaria do GSVG – Grupamento de Supervisão de Vigilâncias e Guardas;

c) Comprovação de que possui colaborador (es) com certificado de comprovação de conclusão de curso de capacitação da NBR35 (trabalho em altura) e da NR10 (medidas de proteção para segurança em instalações e serviço de eletricidade). O certificado deverá ter sido expedido por empresa ministrante de treinamentos desta natureza;

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FIRMATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO LOTE 2
2. Comprovar que possui certifidado(s) emitido(s) pelos desenvolvedores dos softwares e plataforma tecnológica baseada em aplicativo WEB com foco em gestão de riscos, que compõe a proposta comercial, comprovando a capacitação técnica da empresa ou de profissional a ela vinculado para implantação e treinamento do sistema.
3. As chamadas para manutenção deverão ser atendidas no prazo de 12h a contar da confirmação da mesma (INCLUÍDO PELO ADENDO 02).

 Três Passos, 08 de março de 2022.

#  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

#  Arlei Luis Tomazoni

 Prefeito

Procurador(a) Jurídico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_